

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2022. -----

--- Ao quarto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar, Concelho de Esposende, realizou-se a reunião ordinária da mesma, sob a presidência do senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da Junta, estando presentes os seguintes vogais: Carla Manuela Ferreira Martins Torres, Tesoureira e Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, Secretário. -----

--- Sendo vinte horas e estando presentes todos os membros da Junta, pelo Presidente da Junta foi declarada aberta a reunião e tratados os seguintes assuntos: -----

01 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: -----  
Foi instalada iluminação de Natal em vários pontos das freguesias. -----  
A JUNTA DE FREGUESIA TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 – ATA DA JUNTA DE FREGUESIA N.º 17/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: -----  
Foi presente a ata da reunião, realizada no passado dia 07 de dezembro, ata cujo teor aqui se dá como transcrito ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -----  
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REFERIDA REUNIÃO. -----

03 – APRECIÇÃO DA OPÇÃO PELO REGIME DE PERMANÊNCIA A MEIO TEMPO DOS ELEITOS LOCAIS. -----  
Foi proposto escolher o Presidente da Junta para a caracterização da opção pelo regime de permanência a meio tempo dos eleitos locais, uma vez que reúne as condições previstas no n.º 1 e n.º 2 do artigo 27.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, com as alterações que resultam da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro. -----  
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ESCOLHER O SEU PRESIDENTE PARA A CARACTERIZAÇÃO DA OPÇÃO PELO REGIME DE PERMANÊNCIA A MEIO TEMPO DOS ELEITOS LOCAIS. -----

04 – CONTABILIDADE: -----

04.01 – SALDO DO MÊS ANTERIOR: -----  
Pela senhora Tesoureira foi apresentado o saldo do mês anterior, no valor total de quarenta e um mil novecentos e cinquenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos repartido pelas várias contas bancárias e caixas. -----

04.02 - RECEITAS MÊS DE DEZEMBRO: -----  
A senhora Tesoureira informou o executivo das receitas efetuadas durante o mês de dezembro, no valor total de mil seiscentos e oitenta e dois euros e dez cêntimos, conforme descrito no Mapa de Receita referente ao mês de outubro, que se anexa à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -----

04.03 - DESPESAS: -----  
A senhora Tesoureira informou o restante executivo foi efetuado no passado dia vinte o pagamento dos salários dos funcionários e compensação para encargos do executivo da junta, pagamentos que estão incluídos e discriminados na proposta de pagamento de faturas relativas ao mês dezembro. -----

Pela senhora Tesoureira foi apresentada uma proposta de pagamento de diversas faturas relativas ao mês de dezembro, no valor total de catorze mil setecentos e onze euros e sessenta e oito cêntimos proposta cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DESCRITAS NA REFERIDA PROPOSTA. -----

--- NÃO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA DOIS DO ARTIGO QUADRAGÉSIMO NONO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER PÚBLICO. -----

--- Sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente reunião e foi elaborada a minuta desta ata, que depois de lida, foi submetida à aprovação do executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE, e que vai ser assinada por todos os elementos desta Junta. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



---

O SECRETÁRIO



---

A TESOUREIRA



---